



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1937

Data 10 / 06 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 191

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e ao Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Sr. Fabiano Costa, solicitando informações acerca da licitação 002/2020, que visa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de manutenção em vias públicas, recomposição de pavimento asfáltico (TAPA-BURACO) e remendo profundo;

- **REQUER CÓPIA INTEGRAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;**
- **CÓPIA DO PARECER PRÉVIO DO TCE-MS;**
- **CÓPIA DA MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS ACERCA DA SUSPENSÃO DEFERIDA PELO CONSELHEIRO RELATOR.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo do pedido é acompanhar este procedimento licitatório, cujo valor é considerável e busca atender a serviços de extrema necessidade.

Segundo informações o TCE –MS SUSPENDEU liminarmente o procedimento licitatório sob alegação de insuficiência de estudos técnicos

19^ª Sessão Ordinária 11 / 06 / 2020
REQUERIMENTO

Votação Nominal

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Madson Valente – DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(X)	()
4. Ver. Bebeto – PTB	(X)	()
5. Ver. Cirilo Ramão – MDB	(A)	()
6. Ver. Braz Melo - MDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado – PSDB	(X)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver. Pedro Pepa – DEM	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim – DEM	(X)	()
19. Ver. Mauricio Lemes – PSB	(X)	()

Votos favoráveis 17

Votos contrários

Ausentes 1

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

preliminares, publicidade insuficiente, restrições ao aspecto competitivo, deficiência do projeto básico e indícios de sobrepreço.

A licitação havia sido aberta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de manutenção de vias públicas, recomposição de pavimento asfáltico (tapaburaco) e remendo profundo nas regiões urbanas.

A prefeitura municipal de Dourados-MS já havia adiado a sessão pública que inicialmente havia sido agendada para o dia 1º de junho para que pudessem readequar o projeto. Após as mudanças, foi agendado a última segunda-feira para o novo certame. Entretanto, conselheiros do TCE-MS decidiram pela suspensão em caráter liminar da contratação.

A decisão foi tomada após pedido da equipe técnica do controle prévio de licitações, com base nos problemas que permaneceram no edital. De acordo com a análise, o memorial descritivo aponta que a identificação dos 'pontos estratégicos e de interesse público ficam a encargo do contratado', que deverá fazer levantamento das ruas e avenidas que serão atendidas.

Segundo a equipe técnica, esse levantamento é a essência do estudo técnico preliminar. É através dele que serão estimados quantitativos e o custo do serviço, sendo insuficiente mero relatório fotográfico das vias".

Diante do risco de lesão ao erário, o conselheiro relator, Jerson Domingos, determinou a suspensão do processo e deu prazo de 5 dias para a prefeitura se manifestar sobre o caso. Dados do Portal da Transparência do



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____


- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

município apontam o valor estimado para a licitação em R\$ 5,4 milhões, dividida em dois lotes de serviços, mas não há edital com detalhamento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 08 de junho de 2020.


Daniela Weifer Wagner Hall – PSD
Vereadora